



EDITAL CMG N° 03/2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

**CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

O Curso de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de pós-graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado no Curso de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

- A jornada de atividades do bolsista de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, será de 4 (quatro) horas diárias /20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$600,00.
- A natureza do trabalho será presencial no *campus* da UFF na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ (ESR).
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2.1. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

2.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* da UFF. O candidato deverá ter experiência comprovada em ferramentas computacionais para digitalização de textos, elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas e atendimento ao público. O candidato deve possuir conhecimentos, habilidades e atitudes adequados para fornecer suporte a alunos com deficiência, demonstrando sensibilidade, compreensão e disposição para atender às suas necessidades específicas.

2.1.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir,

cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil do candidato
01 Coordenação de curso	Graduação ou Pós- graduação	Todos os cursos de graduação ou pós- graduação	A partir do 5º período da graduação ou 2º período da pós-graduação; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Boa leitura; Experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 11 de março de 2024, até às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2024.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação ou pós-graduação;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link: <https://forms.gle/GcvNMAf61Mo5V5V46>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso).

4.3 Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

- 1º - Maior nota na entrevista;
- 2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de março de 2024, através da página [Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | \(uff.br\)](http://Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | (uff.br).).

6.2. Período para Recursos de 26 a 27 de março de 2024, através do formulário específico, em anexo.

6.3 O candidato selecionado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso
- b) Plano de Atividades, e
- c) Currículo LATTES.

7. DO RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: secretaria.ppg.uffcampos@gmail.com.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	11/03/2024 a 15/03/2024
Realização da Entrevista	22/03/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	25/03/2024
Período de Recursos	26/03/2024 a 27/03/2024
Resultado Final	01/04/2024
Celebração do Termo de compromisso	Data de início do estágio 15/04/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:

<https://www.editais.uff.br>

- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail secretaria.ppg.uffcampos@gmail.com.

Niterói, 07 de março de 2024.

Prof. Edimilson Antônio Mota
Coordenador do Curso de Pós-graduação em Geografia

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL CMG N° 02/2024 - PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO - CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE GEOGRAFIA/ESR/UFF

Nome de candidato: _____,
abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a Rua _____ nº _____, na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no PROCESSO DE EDITAL N° _____/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – _____ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de _____, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão, no último dia ____/____/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL N° ____/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – _____ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de _____, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato Requerente